



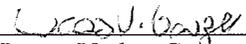
MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL  
Estado do Rio Grande do Sul

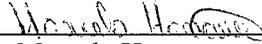
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO III  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023  
PROCESSO Nº 017/2023

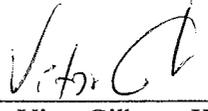
Às nove horas do dia vinte de março de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salvador do Sul, reuniu-se a CPL-Comissão Permanente de Licitação, para dar continuidade ao julgamento da Concorrência nº 001/2023, que trata sobre a Revitalização do Parque Municipal Affonso Cristóvão Wallauer – Etapa 01. Nenhuma empresa se fez presente durante o certame. Após a fase de recursos referente a habilitação, conforme pareceres técnicos da administração municipal a Comissão decidiu manter a Inabilitação das empresas **CONCREARTE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** e **FACHINI ENGENHARIA**, assim, procedeu-se a abertura do envelope nº 002 – Proposta conforme segue:

VALOR ORÇADO (PO)		RS 2.347.246,53
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL R\$
01º	MK CONSTRUÇÃO EIRELI – ME	R\$ 2.241.362,99

Verificada a conformidade da proposta com o estipulado na Concorrência, os membros da Comissão decidiram declarar vencedora do certame a empresa MK CONSTRUÇÃO EIRELI – ME pelo valor de **R\$ 2.241.362,99**. O critério de julgamento para a classificação foi o de menor preço global. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis na forma da lei. Nada mais a constar, dando por encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada.

  
Lucas Vedoy Gaúger  
Membro

  
Marcelo Hanauer  
Presidente

  
Vitor Gilberto Kerber  
Membro